



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPIP**

EDITAL Nº 54, DE 07 DE JULHO DE 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA
TECNOLÓGICA DO CONNEPI 2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 811, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU em 01/12/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para exposição de produtos, serviços, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e sociais desenvolvidos por servidores e estudantes, convidando todos os interessados a apresentarem suas propostas, com o intuito de apoiar a participação na Mostra Tecnológica que ocorrerá durante o XIII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, de acordo com as condições estipuladas neste Regulamento, regido pela Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016.

1. DO EVENTO

1.1 O XIII CONNEPI, a ser realizado no período de 26 a 29 de setembro de 2022, na cidade de Porto Velho – RO, é um evento promovido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e pela Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação. O evento tem o intuito de difundir conhecimento além das fronteiras acadêmicas de diversas áreas, promovendo a socialização, com a sociedade e os setores de produção, das pesquisas desenvolvidas nas instituições de ensino que integram a Rede Federal. Para esta edição, que será organizada pelo Instituto Federal de Rondônia (IFRO), a temática a ser abordada será “CONNEPI que transforma: Diversidade e Inclusão”.

2. DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

2.1 O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à participação de alunos e servidores da Mostra Tecnológica a ser realizada no XIII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, na cidade de Porto Velho - RO.

2.2 O objetivo geral do Edital é selecionar 03 projetos que serão apresentados na Mostra Tecnológica – XIII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, através da exposição de produtos, serviços, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e sociais, a fim de fomentar a participação dos alunos e servidores do IFSertãoPE no evento.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 Define-se como:

3.1.1 Proposta: Exposição de produtos, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e/ou sociais, como também a exposição de projetos.

3.1.2 Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

3.1.3 Empreendedorismo: característica daquele que tem habilidade de criar, inovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores.

4. DAS MODALIDADES

4.1 **Modalidade A** - Exposição de produtos, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e/ou sociais, que seja resultado de uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão selecionadas 03 propostas.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da Mostra de Inovação e Empreendedorismo, alunos regularmente matriculados e, na condição de orientadores, servidores do IFSertãoPE.

6.2 A formação das equipes é condicionada à participação de um orientador (docente ou técnico-administrativo do IFSertãoPE).

6.3 A equipe será formada por, no mínimo, 01 (um) aluno, e um (um) orientador, conforme item 6.1.

6.4 Eventuais custos financeiros que sejam decorrentes da presente seleção, a exemplo de diárias e passagens, ficarão a cargo do IFSertãoPE.

Observação: A participação de alunos menores de idade está condicionada à autorização dos responsáveis, através do preenchimento do Termo de Autorização, Anexo IV.

7. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A inscrição da proposta deverá ser realizada de acordo com o cronograma (Anexo I deste Edital) e conforme as informações abaixo:

I) A submissão da proposta deverá ser enviada (anexo II deste edital), pelo orientador do projeto, no email do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT: nit@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Inscrição Mostra CONNEPI”.

- II) O projeto deverá conter: título, resumo, introdução, objetivos gerais e específicos e resultados (impactos) esperados.
- III) As propostas devem apresentar o caráter inovador das suas respectivas soluções tecnológicas e/ou sociais.
- IV) Em caso de participante menor de idade, enviar, juntamente com a inscrição, o Anexo III preenchido e assinado pelo responsável legal.

7.1.2 A homologação das inscrições será realizada pelos servidores do Núcleo de Inovação Tecnológica e estará sujeita a avaliação quanto às normas de segurança e legislação pertinentes ao assunto a ser abordado;

7.1.3 As informações são de inteira responsabilidade do proponente;

7.1.4 A PROPIP reserva o direito de cancelar a inscrição e indeferir ou excluir a proposta do processo seletivo, a qualquer tempo, sem aviso prévio, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos e/ou inconsistentes, bem como se houver constatação de informações inverídicas.

7.1.5 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

- a) Formulário em desacordo com este regulamento e com informações incompletas;
- b) Inscrições fora do prazo;
- c) Propostas em desacordo com as normas deste regulamento;
- d) Documentação incompleta.

8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, designada em Portaria específica.

8.2 O integrante de uma equipe não poderá participar como avaliador da Mostra.

8.3 Critérios de avaliação

8.3.1 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

- I) O projeto possui resultados experimentais adequadamente apresentados e analisados;
- II) O Projeto possui um protótipo ou produto que possa ser apresentado no dia do evento;
- III) O Projeto apresenta caráter inédito e inovador;
- IV) O Projeto gera um ganho efetivo de qualidade e desempenho em produtos, serviços ou processos;
- V) O Projeto contribui para a solução de problemas socioeconômicos e/ou ambientais.

8.4 Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 a menor pontuação e 10 a maior; totalizando 50 (cinquenta) pontos o máximo por proposta.

8.5 Os resultados serão publicados no site institucional, no sítio eletrônico da PROPIP, cuja classificação dar-se-á por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nos critérios de avaliação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

9.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízos na avaliação das propostas, bem como na desclassificação das mesmas, quando necessário.

9.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela PROPIP.

Petrolina, 08 de Julho de 2022.

Comissão Organizadora

Portaria nº 32 de 01 de Julho de 2022

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	08/07/2022
Período das inscrições	11/07/2022 a 14/07/2022
Resultado final	18/07/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA VIII MOSTRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1) Identificação da proposta:

Título da Proposta: _____

Curso: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Responsável pela equipe: _____

2) Modalidade

Modalidade A

3) Origem

Reitoria

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Floresta

Campus Salgueiro

Campus Ouricuri

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

4) Identificação dos componentes da equipe:

OBS.: na coluna da matrícula, informar que egresso, quando for o caso.

Nome	E-mail	Matrícula

5) Descrição do projeto (máx 500 palavras)

6) Resumo (máximo 500 palavras)

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no regulamento e me comprometo a cumpri-las para o bom funcionamento do evento.

() **Sim, estou ciente.**

Assinatura do responsável pelo projeto/inscrição